



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO N.º 09, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 27
DE FEVEREIRO E 1º DE MARÇO DE 2017”.

HUDSON SALVADOR VILELA, Prefeito Municipal de Luminárias, no uso de suas atribuições legais, em especial ao art. 87, VII e XI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo os dias 27 de Fevereiro e 1º de Março de 2017 em função das comemorações de Carnaval, ressalvado os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luminárias, em 24 de fevereiro de 2017.


Hudson Salvador Vilela
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 24 Fevereiro 2017
É VERDADE E DOU FÉ
Aline Souza Santos